



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Resposta aos Questionamentos – Pregão 032/2025 (Remarcação)

Prezado(a),

Em atenção à solicitação de esclarecimentos, informamos o que segue:

1. Entrega e montagem do item 26 – Mesa Auxiliar Inox

O edital não impede que o item seja entregue já montado, especialmente considerando que se trata de mesa em inox com estrutura soldada. Portanto, é facultada a entrega montada, desde que as especificações do Termo de Referência sejam integralmente atendidas.

Ressalta-se apenas que, quando houver necessidade de montagem, esta permanece sob responsabilidade da contratada, sem ônus adicionais para a Administração, conforme item 8.2.

2. Entrega por transportadora

A entrega pode ser realizada por transportadora, sem qualquer restrição. Contudo, toda a responsabilidade pelo transporte, integridade da mercadoria, manuseio e descarga permanece exclusivamente com a empresa contratada, conforme previsto nas obrigações do fornecedor.

3. Certificação INMETRO

Para o item 26 (mesa inox), não existe certificação compulsória do INMETRO aplicável. Assim, não é necessária a apresentação de registro ou certificação.

O item 3.2.2 refere-se apenas aos produtos que possuem certificação ambiental disponível, o que não se aplica ao item em questão.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Mangaratiba, 03 de dezembro de 2025


Marcelus Argento de Araújo
Subsecretário Administrativo

Marcelus Argento de Araújo
Subsecretário de Administração
Cód. n.º 73515